




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 507/2023 - GP

Jacareí, 23 de novembro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 251/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>1087</u>
DATA <u>24/11/2023</u>

FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 506/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de novembro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de novembro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 251/2023, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 74/2023 expedido pela Secretaria de Assistência Social a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Memorando nº 74/2023 – GAB/SAS

Jacareí, 22 de novembro de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao pedido de informações nº 251/2023

Sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido nº 251/2023, datado em 08 (oito) de novembro de 2023, recebido na Secretaria de Assistência Social, de autoria do vereador Sr. Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

1 - Como funciona o atendimento à população no CRAS da região Oeste, especificamente para o cadastro e adesão às cestas básicas? Favor detalhar os procedimentos adotados.

O funcionamento é realizado cinco vezes por semana, sendo de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

É importante salientar que toda a última segunda-feira do mês, realiza-se agendamento para escuta qualificada, incluindo aqueles que procuram atendimento social para obter benefícios eventuais, incluindo cestas básicas;

Além disso, o CRAS contempla os usuários em acompanhamento pelo PAIF – Serviço de Proteção Integral às Famílias, os quais seguem uma agenda diferenciada a critério técnico.

Destaca-se que devido a grande abrangência territorial e distância dos bairros, o CRAS realiza atendimento presencial no bairro Igarapés (03) três vezes por mês.

2 - É verídica a informação de que os munícipes aguardam em uma longa fila de espera, que se inicia pela madrugada, para recebimento de senha e possível cadastro? Favor justificar.

Infelizmente há formação de fila antes da abertura do CRAS, porém, observamos que se trata de uma questão cultural e a equipe por ocasião do agendamento dirigem-se aos munícipes para realizar o socioeducativo, orientando sobre a não necessidade de chegar tão cedo para retirada de senha de atendimento. Salientamos que o atendimento



Prefeitura Municipal de Jacareí

Secretaria de Assistência Social

aos munícipes é feito de forma rápida, onde os usuários são imediatamente identificados e liberados ao longo do dia.

3 - Qual amparo a referida unidade oferece às pessoas que estão por um longo período na fila de espera, como a liberação de sanitários para uso? Favor detalhar.

O amparo ofertado nesta ocasião são: sanitários, local para assento na unidade, água potável.

4 - A Administração Municipal estuda possibilidades para alterar tal procedimento, evitando a exposição dessas pessoas a situações degradantes?

A secretaria de Assistência Social - SAS tem ciência do grande público que procura atendimento neste serviço.

Para tanto, ressalta-se que está sendo estudada uma nova proposta de agendamento para atendimento aos munícipes.

5 - Quanto aos problemas causados aos moradores que residem nas redondezas, há medidas para solucionar os apontamentos?

Sim, foram realizadas diversas articulações junto aos vizinhos do CRAS OESTE, na ocasião da alteração de logradouro, explanando tecnicamente as propostas realizadas por este serviço.

Foram recebidos vizinhos no espaço do CRAS, onde houve a oportunidade de apresentar o serviço integralmente, inclusive a equipe.

Fora este episódio, não houve nenhuma queixa neste equipamento sobre as filas nos dias do agendamento.

Atenciosamente,

**PATRICIA
VIEIRA
JULIANI:18
570400829**

Assinado digitalmente por PATRICIA
VIEIRA JULIANI:18570400829
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=29796279000143, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=PATRICIA VIEIRA
JULIANI:18570400829
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.23 10:15:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PATRICIA VIEIRA JULIANI

Secretária de Assistência Social